



ATA DA SESSÃO.

Pregão Presencial nº 106/2022.

Processo nº 2022035839.

Objeto: Contratação de instituição bancária, através de cessão onerosa, para o processamento da folha salarial dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão.

No dia 16 de dezembro de 2022, conforme indicado nos avisos publicados nos meios oficiais obrigatórios e no Instrumento Convocatório disponibilizado no site oficial do Município de Catalão, eu, Marcel Augusto Marques, Pregoeiro Municipal – Decreto Municipal nº 997/2022, declarei aberto a sessão do certame, credenciando a seguinte interessada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA – SICOOB CREDIJUR – CNPJ nº 02.480.577/0004-16**, neste ato representada por **Valcir Franco Honostório – CPF nº 842.211.511-53**.

Aberto o envelope de proposta de preços, verificou que a oferta apresentada se encontra superior ao mínimo estimado no documento referencial, tornando-se válida o documento ao valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), valor mantido pelo representante mesmo após a tentativa de negociação deste Pregoeiro.

Aberto o envelope de documentos de habilitação, verificou-se que a única licitante participante não cumpriu a exigência do subitem 8.5.1 do Instrumento Convocatório.

Assim, por se tratar de um documento eletrônico e de fácil acesso, o Pregoeiro realizou diligência no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO e verificou que a licitante se encontra regular.

Pela análise das declarações e anexos exigidos no Edital, verificou-se que foram elaboradas no CNPJ da Matriz e não da filial, sendo necessária a retificação dos documentos, assim como a respectiva procuração, orientado, este Pregoeiro, pela inserção dos dados completos do outorgado.

Considerando ser a única participante, o Pregoeiro concede o prazo legal e editalício de até 08 (oito) dias úteis para que a licitante reenvie os documentos corrigidos, devendo entregá-los única e exclusivamente no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão, sendo o responsável pelo recebimento, único e exclusivamente o Pregoeiro que preside a presente sessão, sob pena, pela não apresentação, de inabilitação no certame.

*Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50.
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.*

Catalão, 16 de dezembro de 2022.



Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro Municipal.

Decreto Municipal nº 997/2022.

Município de Catalão.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS
LTDA – SICOOB CREDIJUR.**

CNPJ nº 02.480.577/0004-16.

Valcir Franco Honostório.

CPF nº 842.211.511-53.